



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA  
Rio Grande do Sul

## AVISO DE ABERTURA DO PRAZO DE CONTRARRAZÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019

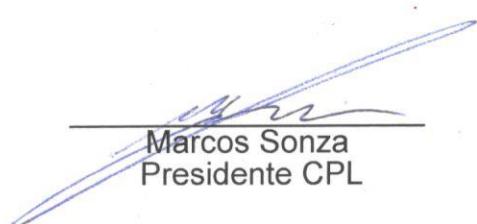
A Comissão Permanente de Licitações, do Município de Tucunduva/RS, através de seu presidente, designado pela Portaria Nº 183/2019, vem por meio deste, informar que:

Tendo em vista a interposição de recursos quanto ao julgamento dos documentos de habilitação, recursos estes, apresentados tempestivamente pelas empresas NR9 ASSESSORIA AMBIENTAL EIRELLI EPP e COLETARLIX SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, abre-se o prazo para apresentação de contrarrazões.

Conforme art. 109 da lei 8666/93, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação das contrarrazões.

Os recursos impugnáveis, estão disponíveis através do site: [www.tucunduva.rs.gov.br](http://www.tucunduva.rs.gov.br).

Tucunduva/RS, 22 de julho de 2019.

  
Marcos Sonza  
Presidente CPL